

RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO – CP 11/2016

“REABILITAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA ORDEM”

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 10 horas, reuniu o júri constituído por Mauro Oliveira, na qualidade de Presidente do Júri, Miguel Figueiredo, na qualidade de vogal, e Cláudia Mota, na qualidade de secretária, todos nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 67º, 68º e 69º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri reuniu-se em cumprimento ao disposto no artigo 148º do CCP para a análise e ponderação das reclamações feitas em sede de audiência prévia e elaborar o relatório final fundamentado.

1. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do artigo 147º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tendo-lhes sido remetido o relatório preliminar.

Dentro do prazo estabelecido para a audiência prévia, foi apresentada uma reclamação do concorrente com o número de ordem de submissão 09 – **A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A.**, que se anexa a este relatório.

2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO

O concorrente reclamante contesta a relatório preliminar e propõe a exclusão dos concorrentes com os números de ordem de submissão 02 – **ARUNCALIS, LDA**; 03 – **VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**; 04 – **CONJUNTURA INTENSA, LDA**.

Conforme determina o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, “os documentos submetidos na plataforma eletrónica, pelas entidades adjudicantes e pelos operadores económicos, devem ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos n.ºs 2 a 6.”

Refere o n.º 2 do mesmo artigo que “os documentos elaborados ou preenchidos pelas entidades adjudicantes ou pelos operadores económicos devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais”.

Ora, nos termos da definição constante da alínea g) do artigo 2º da referida Lei, “Submissão da proposta”, “Submissão da candidatura” ou “Submissão da solução”, é “o momento em que o concorrente ou candidato efetiva a entrega da proposta, da candidatura ou da solução, após o respetivo carregamento em plataforma eletrónica.”

Relativamente à pretensão de exclusão dos concorrentes supracitados, verifica-se que, por cada ficheiro PDF que constitui cada proposta apresentada, existe um certificado digital com o mesmo nome daquele e que consubstancia a assinatura eletrónica qualificada do ficheiro em causa, pelo que se conclui que, aquando da sua submissão na plataforma, os ficheiros foram assinados com a assinatura digital qualificada.

Atendendo a que é concebível, em todos os referidos concorrentes, relacionar os assinantes com as suas funções e poderes de assinatura, corroborados pelas certidões permanentes que as entidades anexam às respetivas propostas, não se dá provimento à reclamação apresentada.

3. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Pelo acima exposto, o Júri delibera, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 148º do CCP, manter o teor e as conclusões do referido relatório preliminar de análise das propostas e manter a seguinte a lista de ordenação:

ORDENAÇÃO	ORDEM DE SUB.	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
01	03	VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	140.839,56 €
02	09	A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES, S.A.	142.899,54 €
03	02	ARUNCALIS, LDA	143.444,96 €
04	07	GAR-FIVE, LDA	149.200,00 €
05	01	VITOR M. C. ANTUNES, UNIPESSOAL LDA	160.300,00 €
06	06	MARCELINO & FILHOS, LDA	174.020,84 €
07	04	CONJUNTURA INTENSA, LDA	174.110,72 €

4. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Concluída a análise das observações apresentadas, verifica-se que as mesmas não produziram qualquer alteração na ordenação das propostas constantes do relatório preliminar, pelo que não há lugar a nova audiência prévia.

Face ao critério de adjudicação definido, o júri propõe a adjudicação da empreitada designada de “REABILITAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA ORDEM”, ao concorrente 03 – **VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**, pelo valor global de **140.839,56 €** (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório final que, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Júri deliberou enviar, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso ao Sr. Presidente da Câmara, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri,
Presidente – Mauro Oliveira
Vogal – Miguel Figueiredo
Secretária – Cláudia Mota



Exmos. Srs.,

Júri do procedimento da empreitada de
**“REABILITAÇÃO DA CANTINA ESCOLAR DA
ORDEM”.**

Assunto: Exercício do direito de Audição

Data: 07 de julho de 2016

A ENCOSTA – Construções, S.A., Pessoa Colectiva nº 501086153, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, sob o nº 501086153, com o capital social 750.000,00€, sede em Rua das Fontínhas n.º 71 - Andrinos - Pousos - Leiria, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia da admissão das propostas dos concorrentes N.º 02 – ARUNCALIS, LDA, N.º 03 - VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA e N.º 04 - CONJUNTURA INTENSA, LDA, na sequência da notificação do relatório preliminar do júri do procedimento do concurso nos termos e pelos fundamentos seguintes:

1. As Declarações de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, assim como os vários documentos constituintes de cada uma das propostas apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública pelos concorrentes acima citados não se encontram devidamente assinados conforme se exige, nos termos do n.º 4, do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



2. É facto que as propostas dos citados concorrentes se encontram carregadas/submetidas na plataforma de contratação pública nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 701- G/2008 de 9 de julho.
3. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701- G/2008 de 9 de julho, os documentos carregados na plataforma devem ser assinados electrónicamente, ora os documentos referidos carecem de assinatura digital, pese embora a sua submissão na plataforma possa ter sido efectuada através de certificado digital qualificado, facto este não provado na análise efectuada aos documentos das propostas dos concorrentes em causa.
4. Importa que a entidade adjudicante tenha garantia de que os concorrentes visados honrarão as suas propostas, o que só se alcança pela assinatura das mesmas.
5. A assinatura de uma proposta e dos seus documentos constituintes constitui uma formalidade essencial, insusceptível de ser corrigida através do convite à sua regularização.
6. Recorda-se que no procedimento concursal a proposta do concorrente assume de forma séria e firme não só a vontade de contratar mas também o modo como se dispõe a fazê-lo, conforme disposto no n.º 1 do artigo 56.º do CCP, deste modo, a mesma só é válida se o seu conteúdo e formulação observarem as prescrições legais.



7. Deste modo, a mesma só é válida se o seu conteúdo e formulação observem as prescrições legais do artigo 27º da Portaria nº 701-G/2008, de 29 Julho. Ora, a primeira dessas prescrições, que é uma condição da sua validade, é a da assunção dos seus termos pelo concorrente que a apresenta, assunção essa que só é plena quando a sua assinatura e a sua apresentação observam as formas legalmente exigidas, de resto, sem assinatura não se pode afirmar a existência da proposta mas tão só a existência de meros documentos que fazem presumir que alguém tem vontade de se apresentar ao concurso.

8. O Exmo. Júri também não poderá convidar os concorrentes a suprir a mencionada irregularidade e isto porque muito embora seja certo que nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do CCP, "*O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessárias para efeito de análise das mesmas.*" também o é que esses pedidos não se destinarão a suprir omissões ou insuficiências que determinem a invalidade substancial da proposta e que conduzem à sua exclusão nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

Por todo o exposto, considerando que o Relatório Preliminar, aqui em apreço, se encontra elaborado em desrespeito pelos princípios da legalidade, em especial por ter efetuado uma errónea admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes N.º 02, N.º 03 e N.º 04, e que a decisão dele decorrente se encontrará eivada dos mesmos vícios, tornando infrutífera a realização da adjudicação nos termos ali constantes, por nula e ilegal, e na expectativa de contribuir para a elaboração de uma decisão final ponderada e justa requer



a encosta
construções, s.a.

a V. Exas, sob pena de ter de proceder à impugnação judicial do presente procedimento para fazer valer o cumprimento da lei:

1. A proposta de exclusão das propostas dos concorrentes:

- a. N.º 02 – ARUNCALIS, LDA;
- b. N.º 03 - VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA;
- c. N.º 04 - CONJUNTURA INTENSA, LDA

2. A reanálise de todas as propostas de acordo com o critério patenteado a concurso.

3. A reclassificação das propostas de acordo com o exposto, para que seja cumprida a legalidade.

Leiria, 07 de Julho de 2016

A ENCOSTA - Construções, S.A.

A ADMINISTRAÇÃO

Santos

Fátima Margarida Tomás dos Santos

(Vogal do Conselho de Administração)

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 0421-7822-4756

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 501086153**Firma:** A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** RUA DAS FONTINHAS, Nº 71 - ANDRINOSDistrito: Leiria Concelho: Leiria Freguesia: Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
2410 008 Leiria**Objecto:** Indústria da construção civil, compra e venda de imóveis.**Capital:** 750000,00 Euros**CAE Principal:** 41200-R3

CAE Secundário (1): 46732-R3 CAE Secundário (2): 46740-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou pela conjunta dos dois vogais.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Triénio 2016/2018**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MATOS ROMÃO
NIF/NIPC: 160837502
Cargo: PresidenteNome: ANA SOFIA PAIS ROMÃO
NIF/NIPC: 205721702
Cargo: VogalNome: FATIMA MARGARIDA TOMAS DOS SANTOS
NIF/NIPC: 197390323
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
NIF/NIPC: 505261898
Cargo: representada por José Joaquim Marques de Almeida -ROC nº571

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: BRUNO JOSE MACHADO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 205621228

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Leiria
Corresponde à anterior matrícula nº 1454/19801110 na Conservatória do Registo Comercial de

Leiria

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.09/19801110 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES S.A.
NIPC: 501086153
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: RUA DAS FONTINHAS, Nº 71 - ANDRINOS
Distrito: Leiria Concelho: Leiria Freguesia: Pousos
OBJECTO: Indústria da construção civil, compra e venda de imóveis.
CAPITAL : 500.000,00 Euros

ACÇÕES:

Valor nominal : 5.00 Euros
Natureza: Ao portador.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou pela conjunta dos dois vogais.
Estrutura da administração: É composta por três membros.
Estrutura da fiscalização: Será exercida por um Fiscal Único e um Suplente.
Duração dos mandatos: Três anos.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando José de Oliveira Matos Romão
Cargo: Presidente

Maria da Graça Nunes País Romão
Cargo: Vogal

Fátima Margarida Tomás dos Santos
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões, SROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Fernando Alberto de Macedo Mota Tavares, ROC

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2004/2006
Data da deliberação: 2003-12-26

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1 (Av.3 publicado no DR em 2004-03-22), 11 (publicada no DR em 1998-11-17), 13 (publicada no DR em 2002-04-08) e 14 (publicada no DR em 2004-03-22).

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

Av.1 OF. 20131031 - ACTUALIZADO

Distrito: Leiria Concelho: Leiria Freguesia: Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, Gracinda das Neves Francisco

An. 1 - 20131031 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, *Gracinda das Neves Francisco*

Insc.2 Ap.76/19980430, Ap.87/19990426, PC's 20000428, 20010626, 20020628, 20030630, 20040629, 20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 1997 a 2004. Transcrição da ficha das insc. nºs 9 e 12, e de 6 registos/mero depósito. PUBLICAÇÃO no DR: 1998-07-23, 1999-10-04, 2001-03-05, 2002-07-15, 2003-02-04, 2004-06-18, 2005-05-13, 2006-03-27.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques*

Insc.3 AP. 19/20060823 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Reporta-se a 2006-06-29

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, *Josefina da Conceição Lima Leal Mesquita*

An. 1 - 20070115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, *Josefina da Conceição Lima Leal Mesquita*

Insc.4 AP. 2/20070108 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando José de Oliveira Matos Romão
NIF/NIPC: 160837502
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua das Fazendas, Lt 10, Urb. Valverde, Marrazes, Leiria

Ana Sofia Pais Romão Jorge Rodrigues
NIF/NIPC: 205721702
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Cidade de Olivença, Lt 17, Leiria
2410 - 096 Leiria

Fátima Margarida Tomás dos Santos
NIF/NIPC: 197390323
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal, nº 1040, Colmeias, Leiria

FISCAL ÚNICO:

Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões, SROC, representada por José Joaquim Marques de Almeida
NIF/NIPC: 505261898
Residência/Sede: Avenida Fernão Magalhães, nº 619, Edifício Mondego, Sala 101
3000 - 178 Coimbra

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Carlos Alberto da Silva e Cunha
NIF/NIPC: 156661160
Residência/Sede: Rua Eduardo Almeida, 162 - 3º, Salas E e F, Urgez, Guimarães
4810 - 440 Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2007/2009
Data da deliberação: 2006-12-18

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Conservador(a), *Ana Maria Gomes Sousa*

An. 1 - 20070115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Conservador(a), *Ana Maria Gomes Sousa*

Insc.5 AP. 2/20081126 10:48:50 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 250000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Por incorporação de reservas livres
Capital após o aumento : 750000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 5º, nºs 1 e nº 2; 6º, nº 2; e 16º, parágrafo único

ACÇÕES:

Número de acções: 150000
Valor nominal : 5.00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Leiria
Concelho: Leiria
Conservatoria: CRC de Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, Graça Maria Cardoso Carreira

An. 1 - 20081127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, Graça Maria Cardoso Carreira

Insc.6 AP. 15/20091223 15:23:31 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO (S) SOCIAL(AIS)**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: Fernando José de Oliveira Matos Romão
NIF/NIPC: 160837502
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua das Fazendas , lote 10, Urb. Valverde, Marrazes, Leiria
2415 - 771 Leiria

Nome/Firma: Ana Sofia Pais Romão
NIF/NIPC: 205217702
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Cidade de Olivença, lote 17
2410 - 096 Leiria

Nome/Firma: Fátima Margarida Tomás dos Santos
NIF/NIPC: 197390323
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal, nº1040
2420 - 222 Colmeias - Leiria

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: José Joaquim Marques de Almeida, ROC nº571 em representação da sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado, SROC, Lda
NIF/NIPC: 160456681
Cargo: ROC
Residência/Sede: Rua Batalha Reis, nº81
6300 - 668 Guarda

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: José Joaquim Marques de Almeida ROC nº571, em representação da sociedade de ROC, Marques de Almeida , J. Nunes.V.Simões & Associado SROC, Lda
NIF/NIPC: 160456681
Cargo: ROC
Residência/Sede: Rua Batalha Reis, nº81
6300 - 668 Guarda

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Bruno José Machado de Almeida, ROC nº1047
 NIF/NIPC: 205621228
 Cargo: ROC
 Residência/Sede: Santo António dos Olivais
 3000 - 009 Coimbra

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2010/2012
 Data da deliberação: 15-12-2009

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, em substituição, Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

An. 1 - 20091231 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, em substituição, Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

Insc.7 AP. 1/20121212 09:45:07 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MATOS ROMÃO
 NIF/NIPC: 160837502
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua da Fazenda, lote 10 - Urbanização Vale Verde
 2415 - 771 Leiria

Nome/Firma: ANA SOFIA PAIS ROMÃO
 NIF/NIPC: 205721702
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Cidade de Olivença, lote 17
 2410 - 096 Leiria

Nome/Firma: FATIMA MARGARIDA TOMAS DOS SANTOS
 NIF/NIPC: 197390323
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Principal, nº1040 - Valongo
 2420 - 222 Colmeias - Leiria

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS,
 SROC, S.A.
 NIF/NIPC: 505261898
 Residência/Sede: Rua Batalha Reis, , nº81
 6300 - 668 Guarda| representada por José Joaquim Marques de Almeida, ROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: BRUNO JOSE MACHADO DE ALMEIDA
 NIF/NIPC: 205621228
 Residência/Sede: Rua Adriano Correia de Oliveira, nº 8, Celas
 3000 - 006 Coimbra

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2013/2015
 Data da deliberação: 2012-12-07

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, Graça Maria Cardoso Carreira

An. 1 - 20121213 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Leiria
O(A) Ajudante, Graça Maria Cardoso Carreira

Insc.8 AP. 15/20151221 16:04:21 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA MATOS ROMÃO
 NIF/NIPC: 160837502
 Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua da Fazenda, lote 10, Urb. Vale verde, Marrazes
2415 - 504 Leiria

Nome/Firma: ANA SOFIA PAIS ROMÃO
NIF/NIPC: 205721702
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Cidade de Olivença, Lt.17
2410 - 096 Leiria

Nome/Firma: FATIMA MARGARIDA TOMAS DOS SANTOS
NIF/NIPC: 197390323
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Principal, nº1040, Valongo
2420 - 225 Colmeias

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS,
SROC, S.A.
NIF/NIPC: 505261898
Cargo: representada por José Joaquim Marques de Almeida -ROC nº571
Residência/Sede: Av. Fernão Magalhães, nº619, Edifício Mondego, Sala 101
3000 - 178 Coimbra

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: BRUNO JOSE MACHADO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 205621228
Residência/Sede: Rua Adriano Correia de Oliveira, nº8, Celas
3000 - 006 Coimbra

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2016/2018
Data da deliberação: 2015/12/14

Conservatória do Registo Predial/Comercial Leiria
O(A) Ajudante, Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

An. 1 - 20151222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Leiria
O(A) Ajudante, Maria Goreti Leal de Oliveira Moniz

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 1559/2007-06-23 11:22:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3014/2008-07-01 18:55:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5282/2008-07-11 18:00:45 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1006/2009-06-16 18:25:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 792/2010-06-16 18:21:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4773/2011-09-29 02:54:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3729/2012-07-18 21:29:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5171/2013-07-19 23:51:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: A *ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4576/2014-07-18 00:22:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *A ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5467/2015-07-20 18:44:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *A ENCOSTA CONSTRUÇOES SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 02-07-2008 e válida até 07-11-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair

~~ACTAS~~

ACTA N.º 1/2008

----- Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e oito, reuniu em sessão extraordinária, pelas dez horas, na sede social da Sociedade "A Encosta - Construções, S.A.", sita na Rua das Fontinhas, numero setenta e um, Andrinos, Pousos, Leiria, o Conselho de Administração da Sociedade Anónima, convocada pelo seu Presidente, de acordo com as normas legais e estatutos da Sociedade. -----

----- Antes de se iniciar a reunião foram confirmadas pelo Presidente do Conselho de Administração as condições necessárias ao seu funcionamento e legitimidade, estando presentes:-----

- Presidente : Fernando José de Oliveira Matos Romão;-----
- Vogal : Ana Sofia Pais Romão;-----
- Vogal : Fátima Margarida Tomás dos Santos. -----

----- Ao abrir a sessão o Presidente do Conselho de Administração, lembrou que esta reunião tem como ponto único da ordem de trabalhos: encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração. -----

----- Para iniciar os trabalhos tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração, alegando, que para sua representação os estatutos da sociedade obrigam á assinatura conjunta dos dois Vogais membros deste Conselho, contudo, tal obrigação no dia á dia da sociedade é sentida como uma maior onerosidade e menor agilidade. Assim, e, no sentido de maximizar recursos, disponibilidades e diminuir custos, propôs que os vogais fossem encarregues de poderem isoladamente, por si e em nome da sociedade praticarem os seguintes actos:-----

- a) outorgar contratos de empreitada;-----
- b) assinar propostas de preço e demais documentos a apresentar em concursos públicos para a execução de empreitadas de obras públicas, designadamente, documentos de habilitação dos concorrentes, documentos de instruem a proposta ou quaisquer outros necessários para o efeito;-----
- c) representar a sociedade perante quaisquer organismos públicos;-----
- d) outorgar contratos de subempreitada;-----

AS

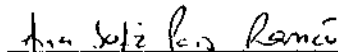
ACTAS

e) outorgar contratos de trabalhos e os respectivos acordos.-----

----- Proposta que foi aprovada por unanimidade, passando assim aqueles actos a serem válidos quando exercidos apenas por um dos vogais membro do Conselho de Administração. -----

----- Antes de encerrada a reunião o Presidente propôs ainda a feitura da presente Acta, que depois de lida, foi assinada pelos presentes, tendo sido dada por encerrada a presente reunião pelas onze horas a presente reunião.-----


Fernando José de Oliveira Matos Romão


Ana Sofia Pais Romão


Fátima Margarida Tomás dos Santos